

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 013/2026

**Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de cadeiras para coleta de sangue e caixas térmicas para Bloco de Atenção Básica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2026001084.**

Deste modo, em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021:

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

**CONSIDERANDO** que as empresas: –**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38** e **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA CNPJ: 22.228.679/0001-03** apresentaram propostas com os menores valores.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: –**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38- OP QUIRINO DISTRIBUIDORA CNPJ: 22.228.679/0001-03 totalizando** valor total **R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 04 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

---

**Pedro Humberto Chaves**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Lucia Marques Dias  
**Código Identificador:77856B8F**